



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 115 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre alteração de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 95/2023/IBR-CEMIG**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** o servidor **Alaércio de Sousa Cardoso**, matrícula SIAPE nº 3058194, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como titular**, da execução do Contrato nº **95/2023/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a empresa **CEMIG DISTRIBUICAO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento energia elétrica para o **Campus Ibirité do IFMG**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º - Dispensar** o servidor **Sebastião de Jesus Oliveira Gandra**, matrícula SIAPE 1415940, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como suplente**, da execução do contrato acima descrito.

**Art. 3º - Designar** o servidor **Edmilson Novaes**, matrícula SIAPE 2332255, e CPF 036.740.496-60, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato acima descrito.

**Art. 4º - Designar** o servidor **Mateus Andrade Ferreira**, matrícula SIAPE 1139026, e CPF 089.797.136-14, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º - Revogar** a Portaria nº 215 de 20 de novembro de 2023.

**Art. 6º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 7º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa**, **Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 30/08/2024, às 18:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2022656** e o código CRC **2E5FDF99**.

---

23825.000834/2024-01

2022656v1